



REQUERIMENTO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, PROPOSTA PARA QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INSTITUA O PROGRAMA DE HORTAS COLETIVAS EM ÁREAS DESOCUPADAS E PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Muito se tem falado a respeito da carência de alimentação por uma grande parcela da população brasileira, no geral, e nos municípios, em particular. Só que, de prático, muito pouca coisa tem sido feito.

Acreditamos que, no âmbito local, a administração municipal poderia colaborar para minimizar a situação, criando, por exemplo, um programa de hortas coletivas para ser implantado naquelas áreas desocupadas que pertencem ao patrimônio do município.

Tal programa deverá ser exclusivamente utilizado para o plantio de legumes, verduras e hortaliças diversas, e controlado por entidades de bairros ou grupos formados por moradores do próprio bairro onde se localiza cada área ociosa.

Seriam consideradas desocupadas todas as áreas onde o Poder Público Municipal não tem previsão efetiva para início de qualquer obra.

A utilização das áreas desocupadas deverá ser feita com autorização por escrito da Prefeitura, por um prazo de dois anos, com possibilidade de prorrogação por mais dois anos, cessando a autorização a qualquer momento, respeitados os 2 primeiros anos, caso o Poder Público Municipal venha a executar obras no local ou imediatamente caso este local tenha outra destinação que não seja aquela constante da autorização.

Os interessados deverão localizar estas áreas na região em que residem e protocolar o pedido junto à Prefeitura, através de requerimento informando a qualificação, o que pretendem plantar e destinação final dos produtos.

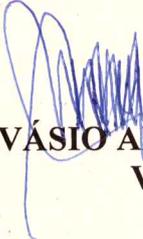
Diante dessas considerações, e demonstrando nosso interesse em colaborar com o bem-estar social,



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

REQUEREMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, caso dê guarida ao que expusemos, analise o assunto junto aos seus assessores competentes e, posteriormente, prepare e envie para aprovação desta Casa um projeto de lei implantando um programa de hortas coletivas com aproveitamento dos terrenos pertencentes ao patrimônio do município.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2009.


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (16:28) Hrs:	
FLS. 43	SOB N.º 719/2009
Barra Bonita, 08 de Outubro de 2009	
JAm	